



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 468/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DANIELI AGOSTINI DA SILVA**, matrícula: 1521, classe: “A”, cargo: Agente Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/10/2022 a 12/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/10/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 10 / 2022



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024